Alleger

REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 1996: Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis nesta cidade de Oliveira de Azeméis, no edificio dos Paços do Municipio, reuniu ordináriamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Drª Maria Madalena Oliveira Gomes e Drª Maria do Carmo Oliveira Brandão, comigo, Maria Emilia Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=======

====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m sem as presenças dos Vereadores Senhores: João Carlos Ramalho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho..======

PAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 54° do 0.1.100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Lei 18/91 de 12 de Junho, o 0.1.100/84 de 0.1.10

----- Processo n^{o} 528/96- MARIA CONCEIÇÃO COSTA E HERDEIROS, residente no $\ell \underline{u}$ gar de Cidacos, desta cidade, requer licença para construção de armazêns, num terreno sito em Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara de



====== Entraram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e João Ramalho.=======

---- JOSE MARIA HENRIQUES SOARES, desejando proceder â construção de um prédio de rés do chão e andar, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de novecentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho com a área de oito mil e quatrocentos metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 194 da freguesia de Macinhata da Seixa, em nome do seu proprietário José Maria de Pinho, residente em Gateande, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo:

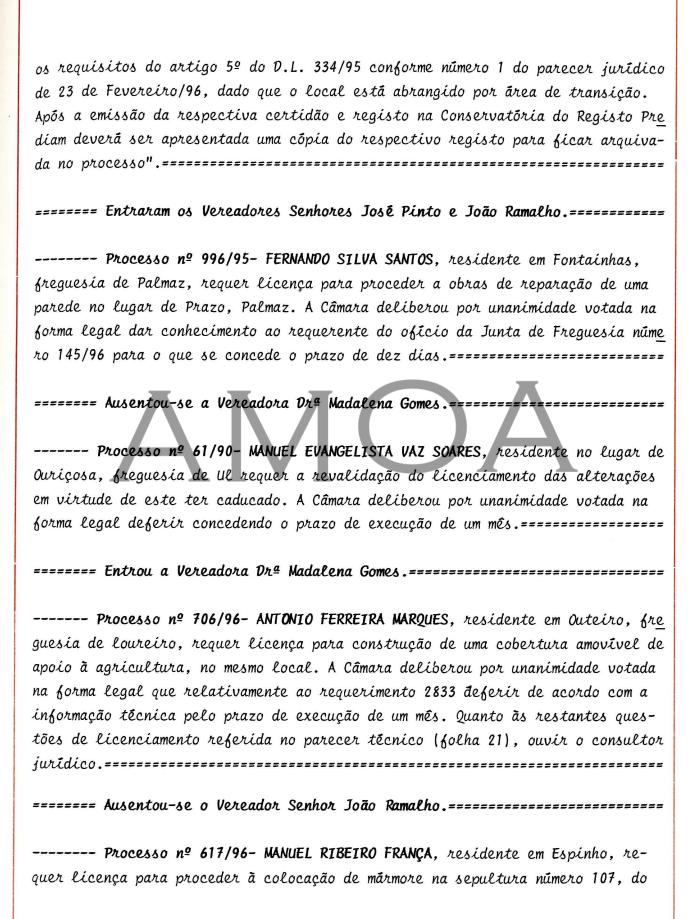
Norte com Manuel Soares Oliveira, Sul, Nascente e Poente, com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do Decreto--Lei 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano respeitan do assim as alineas do nº1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrãs identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Manuel Soares de Oliveira, Sul com caminho, Nascente com caminho e do Poente com José Maria de Pinho, com uma frente de vinte e sete metros com a via pública existente, estrada Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O requerente do presente proces so solicitou inicialmente a construção de uma habitação num terreno com oito mil e quatrocentos metros quadrados, onde possui licença. Pretende agora uma operação de destaque de acordo com o ponto 1 do artigo 5º do D.L. 334/95 e a respectiva parcela a destacar respeita o P.D.M.. Assim não se vê inconveniente no deferimento, devendo emitir-se a respectiva certidão. O documento comprovativo da Conservatória da respectiva parcela destacada, deverá ser anexo ao pre-

====== Ausentaram-se os Vereadores Senhores José Pinto e João Ramalho.=======

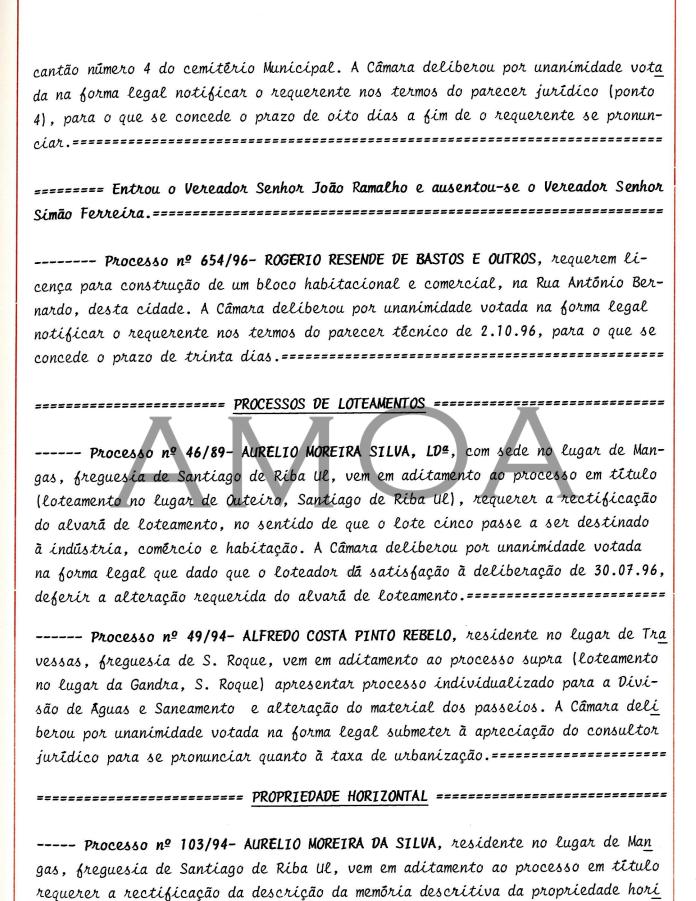
----- Processo nº 674/72- JOSE SILVA COSTA, residente na Quinta da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação) apresentar novas plantas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que a solução apresentada aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Dar conhecimento ao reclamante.===

----- Processo nº 27/91- ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA NOVO, residente em Arribada, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, requerer destaque de acordo com o artigo 5º do D.L. 448/91, tendo em conta que não foi possível efectuar escritura do anterior destaque do qual resulta a construção da habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico na parte em que se refere ao destaque e que se transcreve: "Não haverá inconveniente em certificar se que o processo reûne





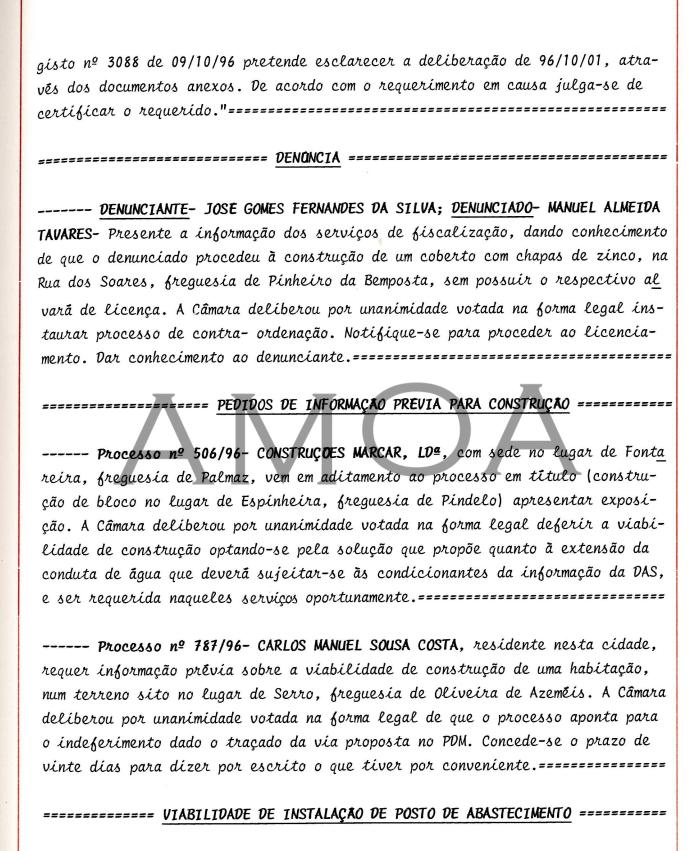
FL HO



FL 4/

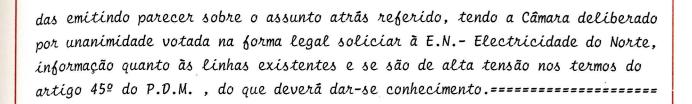
zontal, passando a mesma a ter a redacção que se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 96.10.17 que se transcreve: "Pode-se certificar conforme requer nas folhas números 172 e 173 e em complemento ao deferimento de 96.09.24, folha numero 167 do presente processo".

----- Processo nº 249/94- JOSE OLIVEIRA FERREIRA, residente no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, tendo sido notificado para esclarecer o pedido de certidão que apresentou nesta Câmara em 23 de Setembro de 1996, vem informar que o prédio confronta do lado Norte com caminho de servidão; mais requer lhe seja certificado que da abertura do arruamento referido naquele requerimento, o prédio ficou dividido em duas parcelas distintas, como a seguir se transcreve: Parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados, que passa a confrontar a Norte com a arruamento aberto, Sul com estrada nova, nascente com Aristides da Costa Rios e Po ente com Vicente Marques; parcela de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, que passa a confrontar do Norte com caminho de servidão, Sul com arruamento aberto, Nascente com Aristides da Costa Rios e Poente com Vicente Marques e ainda que foi cedido para abertura do arruamento que atravessa o prédio a área de cento e oitenta metros quadrados, que foi cedido para dominio público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "O requerimento re-



Processo nº 88/96- ALBINO QUINTA SILVA, Instalação de um posto de abastecimento de combustiveis em Loureiro. Presente o oficio da Junta Autónoma de Estra-

FL H3



===== Neste momento entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=========

----- A.T.A.M.- PARTICIPAÇÃO NO COLOQUIO: Da tesoureira, Zaida Margarida Sousa Santos Costa, foi presente informação de que, dado pertencer aos elementos fundadores da Associação Nacional de Tesoureiros da Administração Local, tinha todo o interesse em participar no colóquio da ATAM, para estar ao corrente e em permanente actualização quanto às mudanças que se irão processar, relacionadas com a tesouraria, esclarecendo que a sua deslocação não implicaria qualquer despesa para a Câmara, solicitando que lhe seja apenas concedida dispensa de serviço. Face ao exposto, e tendo em conta o facto de ser elemento de outra Associação ligada directamente aos serviços camarários, após votação na forma legal, com seis votos a favor, um voto contra do Vereador Senhor Simão Ferreira e uma abstenção do Vereador Senhor José Pinto, que declarou abster-se por não ter participado na decisão inicial, a Câmara deliberou por maioria, dispensar do serviço a referida funcionária para tomar parte no colóquio da A.T.A.M..

====== Neste momento entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.===========
======================================
FUTEBOL CLUBE CESARENSE- REUNIÃO: Dado conhecimento do teor da carta da
comissão de obras do clube mencionado em titulo, datado de 10 de Setembro passa-
do, em que solicitam uma reunião com o Executivo, com o sentido de ser apresentado o projecto de obras para a 2ª fase do campo de jogos. Face ao exposto, a
Câmara acordou convocar a referida comissão para estar presente na reunião do
dia 5 de Novembro próximo pelas dezassete horas.================================
======================================
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- EXUMAÇÃO: Dado conhe-
cimento do teor da carta da entidade em epigrafe, datada da 10 de Outubro cor-
rente, em que informa que tendo cedido a sua campa número 4, cantão número dois

cimento do teor da carta da entidade em epigrafe, datada da 10 de Outubro corrente, em que informa que tendo cedido a sua campa número 4, cantão número dois do Cemitério Municipal a D. Natércia Lopes Raposeiro Brandão, vem requerer se digne mandar executar a exumação dos restos mortais existentes na mesma, depositando-os na capela número 19 pertencente aquela instituição, solicitando a isenção de pagamento da respectiva taxa de trasladação. Face ao exposto e tendo em conta que se trata de instituição de carácter social, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido, isentando do pagamento da respectiva taxa.====

----- CONSTANTINO DA SILVA BARIDO- MAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: Pelo Vereador Senhor Simão Ferreira, foi presente informação de que o municipe mencionado em título, apesar de ter sido aconselhado a fazer as obras necessárias para corrigir as más condições de salubridade, não deu qualquer importância ao que lhe foi recomendado, encontrando-se a situação igual à verificada já no principio do ano passado, e que deu origem à instauração de processo de contra- ordenação e aplicação de coima, demonstrando ao não acatar o que lhe foi ordenado pe la Câmara e sugerido pelo Delegado de Saúde, desobediência de forma deliberada. Face ao exposto e ao abrigo do disposto no parágrafo único do artigo 12º do R.

FL H5

G.E.U., a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, instau-
rar novo processo de contra- ordenação.====================================
======================================
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário
de tesouraria, com referência ao dia dezoito do corrente, que apresenta um sal-
do em operações orçamentais de 83.929.058\$70 (oitenta e três milhões novecentos
e vinte e nove mil cinquenta e oito escudos e setenta centavos) e em operações
de tesouraria de 24.779.715\$20 (vinte e quatro milhões setecentos e setenta e
nove mil setecentos e quinze escudos e vinte centavos).=========================
RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 15 A 21 DE OUTUBRO/96: Presente
o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em
título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante
é de 65.539.753\$30 (sessenta e cinco milhões quinhentos e trinta e nove mil se-
tecentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos). A Câmara deliberou por
unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mes
mos.====================================
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Apresentado o documento mencionado em
título, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acor
do com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho, a Câmara após
análise do mesmo, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Joa-
quim Jorge Ferreira, aprová-la.====================================
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1996: Apresentado o documento relativo
à alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta ane-
xa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e
32° do D.L. $341/83$ de 21 de Julho, a Câmara deliberou por maioria, com a absten
ção do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, aprová-la.====================================
======================================

----- LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMIÃO E MÂQUINA RETROESCAVADO-RA: Presente o programa de concurso e caderno de encargos relativos ao concurso público de locação financeira para assegurar a encomenda de equipamentos móveis (um camião e uma máquina retroescavadora) documentos que vão ficar anexos ao li

FL HG

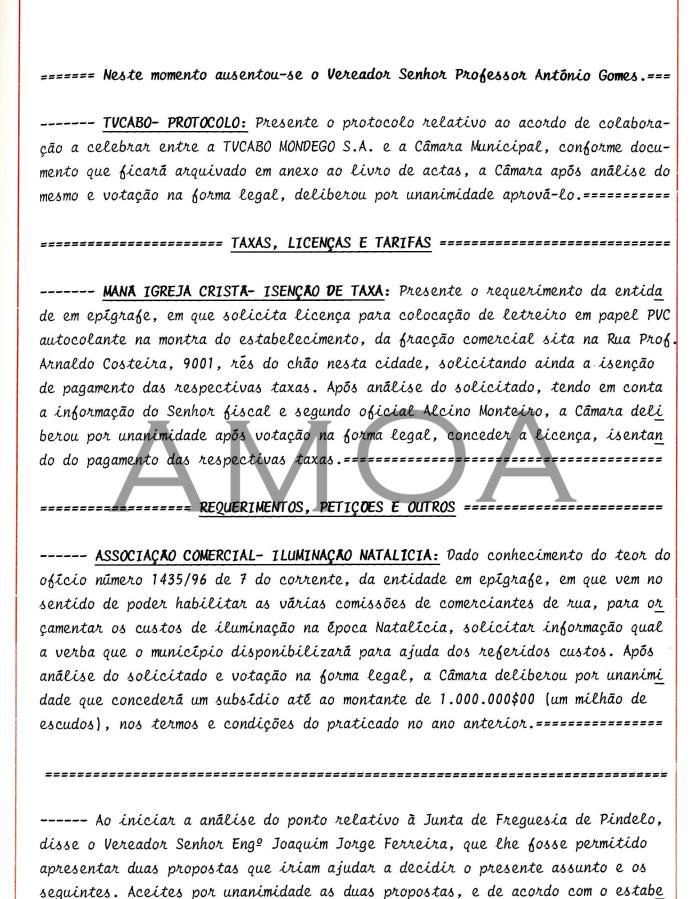
---- Igualmente e relativo à mesma empreitada foi presente o formulário de can didatura ao PRONORTE, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e que dado o limite de prazo, foi objecto de decisão pelo Senhor Presidente em Exercicio, Vereador Senhor José Soares Pinto. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada, aprovando a mesma.=

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 15 A 21 DE OUTUBRO/96: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no periodo referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 5.520.547\$00 (cinco milhões quinhentos e vinte mil quinhentos e quarenta e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.

====== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor Prof. António Gomes.=====

------ RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Dado conhecimento do teor da carta do empreiteiro Cabral & Filhos, S.A., adjudicatário da empreitada em epigarfe, com referência 231/96-SP-GT, datada de 7 de Outubro em curso, em que vem justificar as razões porque não lhe foi possível iniciar os trabalhos, informando igualmen te que os mesmos irão ter início no dia 24 de Outubro corrente, penssando no entanto que podem cumprir a data de conclusão prevista no programa de trabalhos do contrato, pelo que apresentam programa de trabalhos e cronograma financeiro corrigidos, solicitando a sua aprovação. Após análise do exposto, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, engº

---- JOAQUIM OLIVEIRA COELHO- RESTITUIÇÃO DE TERRENO: Por deliberação tomada em reunião de 25 de Julho de 1995, foi deliberada a aquisição ao municipe mencionado em título, do terreno sito no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, ao preço de 1.200\$00 (mil e duzentos escudos) o metro quadrado, procedendo-se á respectiva escritura de aquisição em 22 de Dezembro de 1995. No entanto posteriormente vem o mesmo municipe reclamar que não pretendia vender o prédio todo mas apenas a parte necessária para a escola e arruamento, correspondente a uma área de trezentos e noventa e cinco metros quadrados, comprometendo-se a reembolsar o valor recebido relativamente à parte restante do terreno. Efectuado o levantamen to da situação, e conforme planta que ficará arquivada em anexo ao livro de ac tas, vem a verificar-se que a área necessária adquirir seriam trezentos e noven ta e seis metros quadrados do referido prédio inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo número 2227. Face ao exposto , tendo em conta o oficio da Junta de Freguesia de Loureiro, número 33/96 de 27 de Agosto e parecer jurídico de 17 de Outubro corrente, após votação na forma legal, verificando-se quatro votos a favor dos Vereadores Senhor José Pinto, Simão Fer reira, Professor António Gomes e Snr. Presidente Ángelo Azevedo, e quatro votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Ramalho, engº Joaquim Jorge e Drª Madalena Gomes , e uma abstenção da Vereadora Drª María do Carmo Brandão, usando o Senhor Presidente da faculdade de voto de qualidade a favor, foi del<u>i</u> berado por maioria rectificar a escritura celebrada em 22 de Dezembro de 1995, efectuando nova escritura cujo objecto será a compra da parte do prédio, conforme atrãs esclarecido, procedendo o proprietário à restituição do correspon



lecido no artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novem-

FL 4?

bro, procedeu-se em seguida à sua leitura, dando assim conhecimento do seu teor que se transcreve: Primeira- "Os Vereadores do Partido Socialista propõem que as comparticipações atribuídas às Juntas de Freguesia sob a forma de subsidio para obras a realizar que pela sua dimensão e montante e evidente interesse para a comunidade a que destinam justifiquem a sua atribuição, sejam sujeitas às seguintes condições: 1) Existência de orçamentos prévios justificativos do montante das obras a realizar e/ou do subsidio solicitado, emitidos por empresas cuja área de actividade corresponda aos serviços a serem executados; 2) Existên cia de orçamento dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal com base em levantamento efectuado no local, que permita aferir da exactidão do orçamento apresentado no ponto2; 3) Pagamento do subsidio parcial ou totalmente, mediante a apre sentação de cópia de documentos justificativos da despesa efectuada e cujo paga mento é reclamado; 4) Vistoria final à obra pelo(s) técnicos(s) que a orçamenta ram, para comprovação da conformidade das obras realizadas, com as subsidiadas". Segunda-"Na sequência da visita efectuada pelo Executivo Camarário no passado dia 15, às obras levadas a cabo pela Junta de Freguesia de Fajões, nas escolas de Casalmarinho e Côto, comparticipadas pela C.M.O.A., na sua totalidade median te orçamento apresentado (cerca de 3.600 contos) e da constatação de que as obras realizadas pela referida Junta de Freguesia, não correspondiam em dimensão e ca racteristicas ao subsidio atribuido, verificando-se nomeadamente as seguintes al terações e nalguns casos faltas ao orçamentado; - substituição de portas velhas por novas; colocação de MDF nas casas de banho; pintura exterior das escolas em tinta plástica com duas demãos e lambrinas com duas demãos em tinta de esmalte; substituição de cerca de 7.000 telhas e 177 metros lineares de cumes nos telhados; tampa em ferro para o motor, etc; vêm os Vereadores do Partido Socialista propor: 1) A suspensão do pagamento da parte do subsidio em falta à referida Junta de Freguesia; 2) A solicitação à Junta de Freguesia de Fajões de documentos comprovativos das despesas efectuadas com as obras realizadas; 3) Reorçamen tação por parte do técnico da Câmara Municipal da obra realmente realizada e re vogação da deliberação de atribuição de subsidio para o montante que vier por es te a ser determinado". Analisando as mesmas, disse o Senhor Presidente que rela tivamente ao caso de Fajões, já tinha solicitado a comparência do Presidente da Junta de Freguesia para ter uma reunião para esclarecer, que no entanto em conversa com o mesmo este lhe disse que teria gasto o dinheiro com outro tipo de obras, mas que teria sido aplicada a comparticipação na escola. Discordou o Vereador Engo Joaquim Jorge dizendo que as obras efectuadas não são do valor da comparticipação dada e que o que não foi gasto deverá ser aplicado na escola, apontando a necessidade de proceder por exemplo à reparação do muro. Colocadas

====== Neste momento ausentou-se a Vereadora Drª Maria do Carmo Brandão:======

====== Neste momento entrou a Vereadora Drª Maria do Carmo Brandão.========

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 17 de Setembro findo e após entrega dos orçamentos relativos às obras necessárias efectuar de arranjo exterior da sede da Junta, a
Câmara após votação na forma legal deliberou por unanimidade remeter o processo
à Divisão de Obras Municipais, afim do técnico verificar e informar.========

----- Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentado o seguinte requerimento: "Exmo Senhor Presidente da C.M.O.A.- Serve o presente requerimento para solicitar a V.Exa se digne requisitar ao Departamento Jurídico desta Câmara um parecer sobre o cumprimento ou não por parte da Cooperativa de Construção "Bem Estar de Azeméis" do protocolo realizado entre esta entidade e a C.M.O.A.. Solicitamos ainda que seja enviado um fiscal para que este averigue junto dos inquilinos das casas prê- fabricadas se têm ou não sido feitas as obras de conservação a que esta entidade pelo referido protocolo também se obri

tem jā ekectuada contac-

gou". Face ao requerido disse o Senhor Presidente que tem já efectuado contactos com a Direcção da Cooperativa, e que pretendem ter uma reunião. Face ao exposto foi decidido convocar a Direcção da Cooperativa "Bem Estar de Azeméis", para estar presente na próxima reunião (29 de Outubro) pelas 12 horas.=======

Jugets da filio Aguelor

1 od Esar of

Maria Madatera Oliveira Com

ain de Cour de Alviere mand